



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 049/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.001959-1, instaurado em desfavor da Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Paragominas;

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 096/2017-CJCI, de 20/07/2017, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.001959-1), com a finalidade de restabelecer a competência, devendo ultimar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 1.078 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2018.

**Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 20 / 04 / 18